



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.955 /2022

Vereador Autor: Rond Macaé.

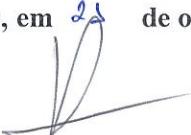
*Denomina a Rua A - atual 1º rua, que se inicia na Rua Amaro do Espírito Santo Bernardo no bairro Virgem Santa como Carlos Augusto da Silva Matos e dá outras providências.*

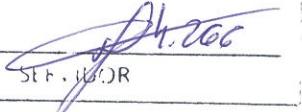
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina a Rua A – atual 1º rua, que se inicia na Rua Amaro do Espírito Santo Bernardo como Carlos Augusto da Silva Matos e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2022.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação DOM  
Edição N.º 591 ANO 2022  
Data 22/10/2022 pag 01  
  
Set. P. RJ/DR